INDICAÇÃO Nº_____/2010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA – MG.

A Vereadora que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno vem por intermédio de V. Exª. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de providenciar reforma da pintura nas Escolas Municipais Joaquim de Mendonça no Distrito de Palmital de Minas e Professora Hozana na Sede do Município.

Termos em que
Pede deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 09 de fevereiro de 2010.

VEREADORA BERNADETE ALVES